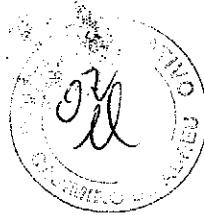




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
LELEI DA MARMORARIA



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de construir um **deque de acesso (passarela)** para Pessoas com Necessidades Especiais (PCD) na Prainha de Barra de São João, e que providencie a aquisição de **cadeiras de rodas flutuantes** para uso dos banhistas.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fundamental para promover a **acessibilidade, a inclusão social e a qualidade de vida** das Pessoas com Deficiência (PCD) em nosso município. A Prainha de Barra de São João é um local de grande apelo turístico e lazer, e é essencial que todos os cidadãos possam usufruir dela plenamente.

A construção de um deque de acesso permitirá que as pessoas que utilizam cadeiras de rodas cheguem à faixa de areia e à beira-mar com **independência e dignidade**, superando as barreiras físicas que hoje impedem o acesso.

Adicionalmente, a aquisição de cadeiras flutuantes permitirá que as PCDs desfrutem do banho de mar com **segurança e conforto**. Esta iniciativa atende ao princípio constitucional da igualdade e representa um avanço significativo na política municipal de inclusão, demonstrando o respeito e a preocupação do poder público com todos os seus munícipes.

Casimiro de Abreu, 02 de Novembro de 2025.

LELEI DA MARMORARIA  
Vereador